## **EDITAL N° 006/2020**

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia \_\_\_/\_ /\_ no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Ricardo Cesar Gardiolo Presidente Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2019 — Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA BANCA DE FISCALIZAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

- a Resolução 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- a Portaria 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;
- a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2019 da UEM,

**TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2019, dos candidatos abaixo citados:

CURSO	RA	VEST.	CANDIDATO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
PEDAGOGIA	118973	Verão	ISABELA VICENTE DE JORGE	IMPROCEDENTE	Mantém-se o indeferimento, tendo em vista que o valor do patrimônio do grupo familiar excede aos limites impostos pelo art. 2º, IV, da Resolução 012/2010-CEP, não tendo as razões da candidata levantado nenhum fato novo.
PSICOLOGIA	117265	Verão	EDUARDA AKEMI OTAKE	PROCEDENTE	Determina a matrícula da candidata no Curso de Psicologia
BIOMEDICINA	117195	Verão	IGOR JOSE LOPES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Mantém-se o indeferimento, tendo em vista que a renda do grupo familiar excede os limites impostos pelo art. 2º, III, da Resolução 012/2010-CEP, não tendo as razões do candidato levantado nenhum fato novo.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Ricardo Cesar Gardiolo PRESIDENTE